



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2429/2023

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:**

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5841	Adriani Lobas Xavier	30	11/07/2021 a 10/07/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
10191	Daniel Secco	12	20/05/2021 a 19/05/2022	06/03/2023 a 17/03/2023
6111	Gislaine Aparecida Coloda	30	01/02/2021 a 31/01/2022	18/04/2023 a 17/05/2023
6391	Marli Aparecida Pelentir da Silva	15	01/01/2022 a 31/12/2022	24/04/2023 a 08/05/2023
29343188	Elias Junior Petry	15	01/03/2021 a 28/02/2022	23/03/2023 a 06/04/2023
29343171	Wilson Jose da Silva	15	16/02/2022 a 15/02/2023	13/03/2023 a 27/03/2023

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2825  
Data 23/03/2023